

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 218/2017

Aprova as alterações na estrutura curricular do curso de “Tecnologia em Produção Sucroalcooleira” da Unidade Acadêmica de Frutal.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o estabelecido na 3ª Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na estrutura curricular do curso de “Tecnologia em Produção Sucroalcooleira” da Unidade Acadêmica de Frutal.

Parágrafo único: As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG